



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

*Ofício A. J. L. nº 289/15-C*

Ref.: Ofício SGP-12 nº 179/2015

Senhor Presidente

DOCREC  
464/2015

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Mario Covas Neto, deliberado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, referentes ao montante e ao detalhamento do crédito relativo ao ISS, observado o disposto no artigo 198 do Código Tributário Nacional.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/MNS/drs  
Req CAP 179-15

Requerimento Legislativo - 599/12



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS

Folha de informação n.º

59

do PA 2014-0.343.468-5

em

01/05/15

(a)

José Martins Guropos  
R.F. 524.843.4

**DECAR-G**

**Senhor Diretor,**

**CÓPIA**

De ordem do Senhor Subsecretário da Receita Municipal, encaminhamos o presente para atendimento à solicitação de fls. 56. Esclarecemos que, face ao disposto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, as informações referentes aos valores devidos devem ser apresentadas de maneira agregada.

Diante do prazo fixado em fl. 58, rogamos retorno do presente até 11 de maio.

São Paulo, 04 de maio de 2015.

**Karine Thaise Ribeiro Yamaçake Lopes**

Auditora-Fiscal Tributária Municipal

**SUREM-G**

 **PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DO PA Nº 2014-0.343.468-5

em 04/05/2015

fls. 60 Ass.:

  
Luis Carlos Leitão  
Ass.  
RF: 07.585.2

**DECAR/DICAR**  
Sr. Diretor,

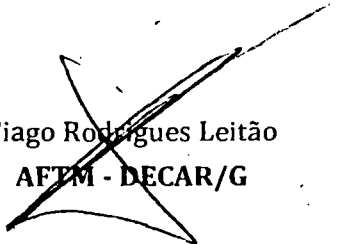
**CÓPIA**

De ordem do Sr. Diretor, remetemos o presente para atendimento ao solicitado às fls. 56.

Rogamos atenção **ao prazo de retorno (dia 11/05/2015)**, bem como ao constante de fl. 59, ou seja, que as informações referentes aos valores devidos deverão ser apresentadas **de maneira agregada**, face ao art. 198 do CTN.

Atenciosamente,

DECAR-G, 04 de maio de 2015.

  
Tiago Rodrigues Leitão  
AFEM - DECAR/G

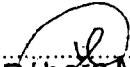


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 61

Do Processo nº 2015-0.093.348-8

em 06/05/2015

(a)   
Débora Maria Mapa  
RF: 759.178.1/2 - AGPP  
DECAR / DI CAR

**DECAR/G**

**Senhor Diretor,**

**CÓPIA**

Conforme solicitado à fl. 56, e orientado à fl. 60, seguem os valores agregados, com as seguintes considerações:

- Quanto ao item 1, não é possível levantar o valor relativo aos débitos na dívida ativa com data base de 31/03/2015. Os dados levantados têm como base o dia 22/04/2015, data do levantamento.

- Quanto ao item 2, não há, na base de dados, informações referentes aos juros, multas e correção monetária. Há somente o valor total atualizado do débito.

- Quanto ao item 3, foi utilizado levantamento realizado por DIFIN, tomando-se em conta os CNPJ categorizados como "instituição financeira" no COSIF (BACEN).

Valores agregados referentes aos débitos na dívida ativa:

- 1) Montante da dívida relativa ao ISS: R\$ 51.122.096.691,89;
- 2) 100 maiores devedores: R\$ 22.344.545.106,64;
- 3) Dívida referente às Instituições Financeiras: R\$ 11.001.966.401,67  
100 maiores devedores Instituições Financeiras: R\$ 10.635.260.584,17.

DICAR, em 06 de maio de 2015

  
**IVAN COSTA**  
Diretor Divisão - DICAR  
RF nº 757.035.0

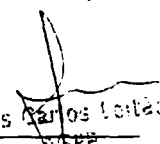
 **PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Do P.A. nº 2014-0.343.468-5

em 08/05/2015

fls. 62

Ass.:

  
Luis Carlos Leite

RF: 687.535.2

SF/SUREM

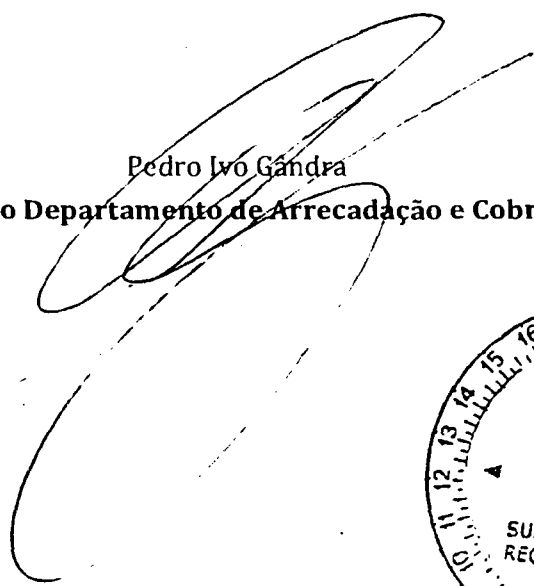
Sr. Subsecretário,

Em atenção ao constante de fl. 59, retornamos o presente com as informações da Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação - DICAR - às fls. 61.

Atenciosamente,

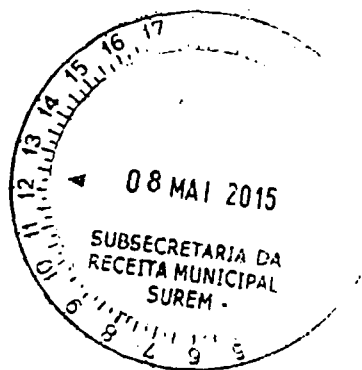
DECAR-G, em 08 de maio de 2015.

**CÓPIA**

  
Pedro Ivo Gandra

Diretor do Departamento de Arrecadação e Cobrança

ASS/trl





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de informação n.º

63

do PA 2014-0.343.468-5

em 11 / 05 / 15

(a)

José Martins Curopos  
R.F. 524.843.4

**SF/ASJUR**

**Senhor Assessor Técnico Chefe,**

**CÓPIA**

Em atenção ao solicitado fl. 58, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Divisão de Arrecadação em fl. 61. Os dados foram fornecidos de maneira agregada em observância ao sigilo fiscal preconizado no artigo 198 do Código Tributário Nacional

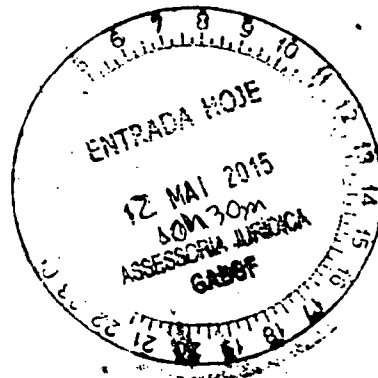
Esclarecemos, por oportuno que os débitos inscritos em dívida ativa podem ser consultados junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

SUREM, em 11 de maio de 2015.

**José Alberto Oliveira Macedo**

Subsecretário da Receita Municipal

SF/SUREM/JAOM/ktryl



Folha de Informação nº - 64 -

Do Processo nº 2014-0.343.468-5 ..... em 13/05/2015 ..... (a) .....  
AMARILDO DA SILVA CUNHA  
Assist. Ger. P. Públicas-AGPP  
GABSF/ASJUR

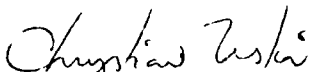
Referência: Processo 2014-0.343.468-5  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – COMISSÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – VEREADOR MARIO COVAS NETO  
Assunto: Solicitação de informações sobre o montante da dívida a receber  
relativamente ao ISS e seu detalhamento.

**GABSF**  
Senhora Chefe de Gabinete,

**CÓPIA**

Em atenção à solicitação da Assessoria Técnico-Legislativa de SGM à fl.,  
encaminhamos o presente administrativo com as informações prestadas pelo órgão  
técnico competente pela matéria, a Divisão de Prevenção e Controle de Arrecadação  
(fl. 61).

GABSF/ASJUR, 13 de maio de 2015.

  
**CHRYSSTIAN USKI**  
Assessor Técnico  
Assessoria Jurídica - GABSF

De acordo.

  
**MURILO GALEOTE**  
Assessor, Chefe Substituto  
OAB/SP – 257.954  
Assessoria Jurídica – GABSF

Folha de Informação nº -65-

Do Processo nº 2014-0.343.468-5 ..... em 13/05/2015

(a)

Referência: Processo 2014-0.343.468-5  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – COMISSÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – VEREADOR MARIO COVAS NETO  
Assunto: Solicitação de informações sobre o montante da dívida a receber  
relativamente ao ISS e seu detalhamento.

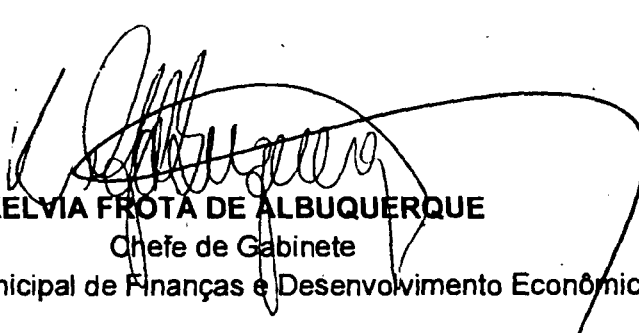
SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe,

**CÓPIA**

Em resposta aos questionamentos do Exmo. Vereador Mário Covas Neto de fl. 56, encaminho o presente com as manifestações da Divisão de Prevenção e Controle de Arrecadação – DICAR (fl. 61) e da Subsecretaria da Receita Municipal (fl. 63), que acolho, as quais apresentam de forma agregada as informações solicitadas, em observância ao art. 198 do Código Tributário Nacional.

GABSF, 13 de maio de 2015.

  
**KELVIA FROTA DE ALBUQUERQUE**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SF/GABSF/KF/ATL



14:11 14/05/2015 039949 SGM PROTOCOLO